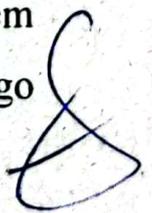


Às 13 horas do dia 11 de julho de 2022, na sala de reunião da Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no oitavo andar do Fórum Pontes de Miranda, localizado na Avenida da Paz, n.º 2.076, no Centro de Maceió, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 19ª Região, sob a condução do Presidente desta Comissão, o Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, Dr. Flávio Luiz da Costa, com a participação dos servidores Adriano Weber Motta de Carvalho, Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti, Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior e Elvyna Melo Rego Monteiro. Ausência justificada dos demais integrantes da comissão. Esta reunião teve a participação especial de Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora Geral deste Regional. A reunião teve início com a ponderação de Dr. Flávio, o qual, considerando o disposto no art. 25, *caput*, da Resolução 401 do CNJ, tem por necessária a elaboração de ofício a ser encaminhado para a Presidência deste Regional, a fim de que seja providenciada a ampliação dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Social, posto que será necessária a inclusão de membro da área de gestão estratégica e de tecnologia da informação. Mary Lidian reportou que o TRT19 estará em breve formalizando a contratação de interprete de LIBRAS. Tiago



Cabral solicitou a saída desta Comissão, vez que a sua admissão se deu quando estava inserido no setor de engenharia, área da qual se retirou recentemente, estando hoje na segurança, estando hoje a engenharia representada pelo servidor Emanuel (gestor da unidade). De imediato, todos concordaram e o Dr. Flávio agradeceu a Tiago Cabral pela grande contribuição que ele forneceu por vários anos. Após, o Dr. Flávio enfatizou a necessidade de elaboração de um plano de trabalho visando a implantação da Resolução n.º 401 do CNJ, conforme aponta o artigo 4º da Resolução n.º 401 do CNJ, o qual deve incluir, entre outras ações, a capacitação em LIBRAS, braile e auto-descrição. Em sequência, Mary Lidian abordou a necessidade de que a construção do novo Fórum da Vara de Trabalho de Maceió e da Vara do Trabalho de Arapiraca observarem a acessibilidade plena. A seu turno, Elvyna destacou a importância de que a unidade de acessibilidade seja amplamente divulgada pela Coordenadoria de Comunicação, inclusive com a menção da sala de funcionamento e do ramal de telefone, de modo a facilitar o contato dos usuários com a referida unidade. Além disso, foi abordada a importância de que os novos servidores e magistrados recebam o acolhimento da unidade de acessibilidade e inclusão social, logo que adentrarem no exercício de suas atividades funcionais, de modo a serem informados sobre a atuação e as demandas que podem ser recebidas e ou encaminhadas pela referida unidade. Destarte, restou aprovado que seja formalizado, por via de ofício, de



iniciativa da Unidade de Acessibilidade, a ser encaminhado para a Presidência deste Regional, requerimento para que a aludida Unidade acompanhe os novos servidores e magistrados, de modo a realizar apresentação e análise de demandas. Dr. Flávio retomou a necessidade de que a Presidência também seja oficiada, via PROAD, para que no prazo de cinco dias indique os novos membros desta Comissão de Acessibilidade, advindo da Gestão Estratégica e da Tecnologia da Informação. Também foi solicitada a confecção de ofício, a ser direcionado para a Gestão Estratégica, para que esta no prazo de cinco dias apresente o plano de ação voltado para a implementação e cumprimento da Resolução n.º 401 do CNJ. Não havendo outros assuntos, foi dada por encerrada a reunião, e eu, Adriano Weber Motta de Carvalho, passei a lavrar a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT19.

  
**Flávio Luiz da Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Acessibilidade e Inclusão Social